

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **Ata da 263ª Reunião Ordinária**

3 **Data e horário:** 29/07/2022 – 09:00 hs

4 **Link de acesso:** <meet.google.com/bon-jhtr-dpm>

5 **Presidência:** Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

6 **Secretaria:** Aparecida Regina F. Canhete

7 **Membros presentes:** Conforme relatório de participação/chat da reunião.

8 Inicialmente a Presidência agradeceu a presença de todos(a) os/as
9 representantes do colegiado e convidados(a) que se encontravam conectados;
10 justificou a ausência da Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, por encontrar-se em
11 Brasília, participando da reunião da Andifes, na discussão de temas relacionados
12 ao financiamento das universidades; informou sobre a presença de intérpretes
13 de libras na transmissão da reunião pelas redes oficiais, solicitando que as falas
14 fossem pausadas para facilitar o trabalho desses profissionais; registrou as boas
15 vindas aos novos membros junto ao ConsUni: Profas. Dras. Mônica Wernet e
16 Patricia Domingues de Freitas, efetiva e suplente, respectivamente,
17 representantes do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS.

18 **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

19 Após apreciação, foram aprovadas as atas das seguintes reuniões:

20 - 256ª Reunião Ordinária, de 17/12/2021, aprovada com uma abstenção;

21 - Reunião Extraordinária, de 21/01/2022, aprovada com duas
22 abstenções;

23 - 257ª reunião ordinária, de 28/01/2022, aprovada por unanimidade.

24 **2. EXPEDIENTE**

25 **2.1. Comunicações da Presidência**

26 - RAIN T 2022-1 - Proc. nº 23112.023096/2022-36. Apesar de existir
27 obrigatoriedade regimental da apresentação do relatório, sendo suficiente apenas
28 o envio do relatório aos membros deste colegiado para conhecimento, a
29 Coordenadora da Auditoria Interna da UFSCar, Jacqueline Contarin apresentou
30 sucintamente o Relatório de Atividades da Auditoria Interna - RAIN T 2022-1. O
31 Relatório diz respeito às atividades realizadas pela AudIn no primeiro semestre de
32 2022, em atendimento às determinações da Instrução Normativa CGU nº 5, de
33 27/08/2021, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna, PAINT-
34 2022, aprovado pela CGU e por este colegiado em dezembro/21. Na sequência,
35 por proposição da Presidência e anuência do plenário, a pauta foi invertida da
36 forma a seguir explicitada, considerando que a outra temática também envolvia
37 aspectos referente a AUDIN.

38 **3.3.** Alteração no Regimento da Auditoria Interna decorrente de recomendação
39 da CGU. Proc.nº 23112.012027/2022-05.

40 A Coordenadora da AudIn, Jacqueline Contarin apresentou as alterações do
41 regimento da unidade. Relembrou o colegiado da recente atualização desse
42 documento. No entanto em função da Auditoria realizada pela CGU na Auditoria
43 Interna da UFSCar - AudIn, foram identificados alguns itens do regimento recém
44 aprovado que não estavam adequados às normatizações daquela Controladoria.
45 Foram emitidas recomendações para revisão do regimento interno referentes a:
46 alteração na subordinação da AudIn; a falta de definição de auditoria interna;
47 requisitos a serem observados para garantir a independência da AudIn;
48 detalhamento das diretrizes para implementação de um Programa de Gestão e
49 Melhoria de Qualidade, PGMQ. Foram apresentados os artigos e respectivas

50 alterações/inserções a serem implementadas em atendimento às recomendações
51 da CGU. Concluída a apresentação, em regime de votação, foi aprovado por
52 unanimidade, as alterações apresentadas ao Regimento da Auditoria Interna da
53 UFSCar, AudIn. A deliberação foi lavrada na Resolução ConsUni nº 76.

54 **2.2. Comunicações dos Membros**

55 *Prof. Dr. Daniel R. Leiva, Pró-Reitor de Graduação.* Informou que dentre o
56 contingente de mais de 15 mil estudantes de graduação na UFSCar com
57 matrícula ativa, foram registrados 1595 afastamentos compulsórios relacionados
58 a comprovação vacinal (COVID-19), mas que haviam sido revertidos grande parte
59 desses afastamentos, chegando a 717, com previsão de aumentar
60 consideravelmente esse número de reversões. Informou o esforço coletivo de
61 várias unidades, como coordenações de curso, departamentos, CCS, SIn, DCE,
62 dos representantes do CoG, do NEVS e CGP, registrando agradecimentos ao
63 trabalho intenso de toda a comunidade, dada a importância em ter os estudantes
64 presencialmente.

65 *Gisele A. Zutin Castelani, Pro-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis*
66 *Adjunta.* Informou sobre o 9º Encontro dos Estudantes Indígenas, de 26 a 29/07,
67 realizado na UNICAMP; comentou sobre a vasta programação que inclui desde
68 oficinas, debates, simpósios, atividades culturais onde marcam a resistência, a
69 partilha e a riqueza dos saberes. Registrou agradecimentos às prefeituras dos 4
70 campi, por meio dos respectivos setores de transporte, possibilitando a
71 participação de 84 estudantes da UFSCar nesse evento.

72 *Profa. Dra. Jeanne L. M. Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.* Informou
73 sobre a implementação do Programa de Gestão na UFSCar, considerado uma
74 métrica diferenciada de mensuração da produção do trabalho no serviço público
75 por resultados, como alternativa à métrica convencional do registro do ponto
76 eletrônico. Comentou que o programa já existia desde 1995, mas novo no serviço
77 público, em especial no ambiente das universidades. Explicou que com o advento
78 da pandemia e o trabalho remoto emergencial, as universidades federais
79 começaram a questionar essa situação e buscaram opções e adesões ao
80 programa de gestão no governo federal. A ProGPe estava consolidando os dados
81 do primeiro edital para publicar portaria dos servidores técnico-administrativos e
82 docentes EBTT's (categorias envolvidas nessa possibilidade de programa, que por
83 obrigatoriedade de lei devem registrar o ponto eletrônico, o qual também será
84 implantado no UFSCar e em todas as universidades por determinação judicial).
85 Comentou que a ProGPe irá trabalhar com um sistema informatizado adequado
86 para monitoramento dos planos de trabalho; registrou agradecimentos ao esforço
87 de todos os gestores da universidade que em curto prazo providenciaram a
88 documentação necessária, pois é preciso ter tudo documentado, face as questões
89 judiciais envolvendo o registro de uma métrica de trabalho e demanda do
90 Ministério Público que devem ser obedecidas, portanto, tudo deve ser
91 documentado, registrado e formalmente resolvido para que não haver
92 questionamentos futuros do MPF ou da CGU. Comentou ainda, que, como
93 qualquer processo novo há ajustes a serem feitos, mas a avaliação inicial foi de
94 sucesso nessa primeira etapa de implantação.

95 *Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto.* Que
96 encontravam-se abertas as inscrições para o programa institucional de
97 internacionalização - Print, com 9 editais para a comunidade interna e externa
98 para o ano 2022, com oportunidades aos estudantes, docentes e pesquisadores
99 nacionais e internacionais. Convidou todos para visitarem a página eletrônica da
100 ProPG, divulgar e candidatar-se nesta oportunidade de internacionalização.

101 **ORDEM DO DIA**

102 **3.1.** Homologação dos processos referentes à regularização da comprovação do
103 esquema vacinal de servidores, enviados à SOC pela Comissão de mediação,
104 nos termos da Resolução ConsUni nº 75, de 03 de junho de 2022, e
105 encaminhados ad referendum da presidência ao NEVS. Apreciação do ad
106 referendum referente a designação de servidora para prestar apoio
107 administrativo à Comissão de Mediação (inclusão em pauta).

108 Inicialmente a Presidência lembrou que a Comissão de Mediação do
109 ConsUni, constituída em atendimento à Resolução ConsUni 74, propôs
110 normativa que foi aprovada por este colegiado em 03/06 (Resolução ConsUni 75),
111 estabelecendo medidas complementares à Resolução 74, com relação ao
112 cumprimento da obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação
113 contra COVID-19 ou atestado válido de contraindicação à vacina. Na
114 sequência, apresentou dados relativos aos números de docentes e de técnicos-
115 administrativos que apresentaram ou não a documentação relativa a vacinação,
116 totalizando 98% dos docentes e 91,9% dos técnico-administrativos com ciclo
117 vacinal atualizado e completo, portanto, aptos às atividades presenciais. Após
118 análise da documentação de todos os servidores docentes e TA's pelo NEVS,
119 foram identificados 87 casos, os quais foram encaminhados para apreciação da
120 Comissão de Mediação. O Prof. Dr. Daniel Vendruscolo, Presidente da Comissão
121 de Mediação, informou que após análise da documentação de mais de dois mil
122 servidores docentes e TA's pelo NEVS, foram identificados 87 casos, os quais
123 foram enviados à comissão em processos sigilosos individuais para preservar as
124 informações delicadas e minimamente sensíveis que esses casos representam. O
125 CGP/NEVS, na figura da Profa. Maria de Jesus, na inicialização dos processos,
126 oficializou a cada servidor, bem como às respectivas chefias imediatas, sobre a
127 formalização dos processos; em resposta, rapidamente apareceram situações
128 muito particulares e sem muitas situações triviais; em resultado 33 processos
129 tiveram soluções simples, ou seja, uma parte significativa desses 33 processos
130 não tinham sido alertadas ou não tinham se dado conta da situação para
131 encaminhamento dos comprovantes e inclusive essas pessoas já tinham os
132 comprovantes vacinais e procederam o encaminhamento; em alguns casos
133 observou-se erros processuais da própria pessoa que não seguiu o trâmite
134 necessário no encaminhamento do documento; assim, diante desses casos de
135 simples resolução, em que os servidores que atenderam as normativas e
136 procederam a regularização do esquema vacinal (comprovação vacinal e/ou
137 contraindicação à vacina), foi solicitado ad referendum da Presidência do
138 ConsUni para os 33 casos analisados, de forma a agilizar esses processos e
139 tranquilizar as pessoas arroladas nos processos. Informou que, em resumo, as
140 atribuições da comissão referiam-se a trazer propostas de encaminhamentos ao
141 ConsUni, não lhe sendo atribuído o encaminhamento ao NEVS para
142 regularização da situação das pessoas, mesmo que em situações muito triviais,
143 ficando na dependência do ConsUni proceder esta regularização, portanto, a
144 solicitação ad referendum da Presidência, para antecipar a tramitação e as
145 pessoas poderem trabalhar com tranquilidade necessária para desempenho de
146 suas atividades. Na sequência, a Profa. Maria de Jesus, solicitou a inclusão em
147 pauta para apreciação e homologação do item relacionado ao tema, que por um
148 equívoco, deixou de constar da pauta desta reunião, relativo ao ad referendum
149 da Presidência do ConsUni, à designação da servidora Lynne Lourenço para
150 prestar apoio administrativo à Comissão de Mediação, exarado no Ato
151 Administrativo ConsUni nº 198. O Prof. Daniel Vendruscolo esclareceu que a
152 servidora estava auxiliando com os processos sigilosos que são complicados para
153 se trabalhar, mas sem deixar as suas atribuições junto ao Departamento de

154 Matemática, a qual a servidora está alocada. Sem registro de manifestações,
155 foram homologados por unanimidade, ambos encaminhamentos ad referendum
156 da Presidência do ConsUni. A homologação dos processos relativos a
157 regularização do esquema vacinal foi exarada no Ato Administrativo ConsUni nº
158 201 (SEI 0771384), em que pode ser verificada a especificação dos 33 processos.

159 **3.2.** Proposta de revisão do papel da Comissão de Mediação, para que ela seja
160 deliberativa no que se refere ao encaminhamento de processos em que houve
161 sucesso na regularização da comprovação do esquema vacinal.

162 O Prof. Dr. Daniel Vendruscolo, conforme explicitado no item anterior
163 quanto as atribuições da Comissão, informou que a presente proposta tem por
164 objetivo obter autorização deste colegiado, de forma que a Comissão de
165 Mediação, instituída por meio do Ato Administrativo ConsUni nº 190, passe a ter
166 caráter deliberativo, procedendo os encaminhamentos necessários ao NEVS e
167 CGP, de forma prática e dinâmica, relativamente aos processos em que houver
168 sucesso na regularização da comprovação do esquema vacinal, deixando para
169 deliberação do ConsUni somente os casos mais delicados. Aproveitou o contexto
170 para registrar agradecimentos aos integrantes da Comissão, lembrando que o
171 trabalho do grupo deva continuar por alguns meses, tendo em vista que alguns
172 servidores não apresentaram documentação por se encontrarem em afastamento
173 de longa duração ou de saúde. Após, foi aprovado por unanimidade a revisão
174 das atribuições da Comissão de Mediação, com deliberação exarada no Ato
175 Administrativo ConsUni nº 202 (SEI 0771386).

176 **3.4.** Renovação de autorização da FAI•UFSCar junto aos Ministérios da
177 Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação de Apoio do
178 Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de São Paulo – IFSP e da
179 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. Of. FAI 290/2022.
180 Proc. nº 23112.012922/2021-31.

181 A Presidência contextualizou o tema informando que a referida renovação
182 de credenciamento havia sido aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação;
183 no entanto, para que a documentação siga os trâmites junto às instâncias
184 superiores, se faz necessário que a instituição apoiada se manifeste
185 expressamente, por meio de seu Conselho Universitário, sobre a concordância e
186 autorização para apoiar uma outra instituição. Sem registro de manifestações,
187 em regime de votação, o plenário, por unanimidade de seus membros,
188 manifestou-se favoravelmente à renovação de autorização da FAI•UFSCar junto
189 aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação
190 de Apoio do Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de São Paulo –
191 IFSP, e à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, em
192 conformidade com os termos da Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e
193 Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012. Deliberações registradas nos
194 Atos Administrativos do ConsUni nºs 203 e 204 (SEI 0771396 e 0771398,
195 respectivamente).

196 **3.5.** Regimento interno do Departamento de Engenharia Mecânica - DEMec.Proc.
197 nº 23112.008034/2021-13

198 O Prof. Dr. Luiz Fernando de O. e Paolillo, Diretor do CCET, apresentou a
199 proposta de regimento elaborada a partir da minuta-padrão aprovada por este
200 Conselho (Resoluções ConsUni 789/2014 e 838/2016) e aprovada pelo CoC-
201 CCET, além da manifestação favorável da Procuradoria Federal junto à UFSCar,
202 informando sobre a ausência de óbices jurídicos e, portanto, encaminhando
203 para sua homologação. Sem registro de manifestações, em votação, o Regimento
204 interno do Departamento de Engenharia Mecânica - DEMec, foi homologado por
205 unanimidade, sendo lavrado na Resolução ConsUni nº 77 (SEI 0773659).

206 **3.6.** Apreciação das seguintes propostas de APCN's para encaminhamento à
207 CAPES:

208 O Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto,
209 contextualizou o tema, informando que há mais de três anos não eram
210 submetidas propostas novas, em virtude da Portaria CAPES 33/2019, relativa a
211 normatização para submissão de propostas de cursos novos, APCN, de pós-
212 graduação *stricto sensu* ter sido prorrogada várias vezes; com a publicação da
213 Portaria CAPES 195, em novembro/2021, foram criados novos critérios para
214 proposição de novos cursos de pós-graduação. Com exceção do Curso de Música,
215 as outras três propostas já haviam passado por todo trâmite interno de acordo
216 com a Portaria de 2019. Com a edição da Portaria em 2021, os grupos
217 proponentes procederam adequações nas propostas de acordo com as diretrizes e
218 orientações da normativa, tendo a ProPG instituído uma comissão assessora
219 para acompanhar os grupos proponentes na elaboração/adequação das
220 propostas. A comissão foi constituída pelos seguintes integrantes: Profs(a) Drs(a)
221 Eli Ângela Vitor Toso, Presidente; Kelen Cristina Leite, Odete Rocha, Bernardo
222 Arantes do Nascimento Teixeira, Valter Roberto Silvério, e Rosa Maria Moraes
223 Anunciato. Registrou agradecimentos pelo trabalho, compreensão e todo
224 empenho da comissão em acompanhar, orientar e proferir os pareceres das
225 propostas em análise. A Profa. Dra. Eli Ângela, em complementação, informou
226 que o trabalho da comissão não foi apenas de emitir pareceres, mas de apoiar no
227 desenvolvimento das propostas (analisar documentos de área, conferir elementos
228 da proposta, direcionar os proponentes da elaboração das propostas); ou seja, a
229 comissão tentou trabalhar no sentido de que as propostas fossem as mais
230 competitivas possíveis na avaliação junto a CAPES. Na sequência um
231 representante do grupo que desenvolvera a proposta apresenta as linhas gerais
232 de cada uma delas, sendo essa apresentação seguida pela leitura do parecer
233 substanciado da Comissão Assessora da ProPG. Cada proposta foi examinada
234 individualmente, com deliberação seguindo imediatamente a apresentação do
235 Parecer.

236 **3.6.1.** Doutorado em Gerontologia, no Programa de Pós-Graduação em
237 Gerontologia, PPGGero. Ato Administrativo CoPG 220/2022. Proc. n°
238 23112.003734/2022-01.

239 A Profa. Dra. Fabiana de Souza Orlandi, coordenadora do PPGGero,
240 apresentou a proposta de criação do curso de Doutorado Acadêmico em
241 Gerontologia, na área interdisciplinar, no PPGGero. Registrou agradecimentos à
242 comissão pelo apoio na adequação da proposta, a qual havia tramitado
243 internamente em 2020. A Profa. Eli apresentou parecer circunstanciado da
244 comissão recomendando aprovação do curso. Sem registro de manifestações,
245 em regime de votação, foi aprovado por unanimidade o encaminhamento da
246 proposta de criação do Curso de Doutorado em Gerontologia, no Programa de
247 Pós-Graduação em Gerontologia, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da
248 Saúde, *Campu* São Carlos, para apreciação no âmbito da Coordenação de
249 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES. Deliberação exarada no
250 Ato Administrativo do ConsUni n° 205.

251 **3.6.2.** Mestrado em Música, no Programa de Pós-Graduação em Música,
252 Campus São Carlos. Ato Administrativo CoPG n° 221/2022. Proc.n°
253 003628/2022-19.

254 O Prof. Dr. Adelcio Camilo Machado, apresentou a proposta do novo curso
255 de Mestrado Acadêmico em Música, na área de artes, o qual tramita
256 internamente pela primeira vez. Agradeceu todos os colegiados, cujos debates
257 muito contribuíram para a qualificação da proposta; bem como ao Pró-Reitor de
258 Pós-Graduação e seu Adjunto e a comissão assessora. Na sequência a Profa. Eli

259 apresentou o parecer da comissão remetendo para aprovação da proposta. Em
260 votação, foi aprovado por unanimidade, o encaminhamento da proposta de
261 criação do Curso de Pós-Graduação em Música, nível Mestrado Acadêmico,
262 vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas, *Campus São Carlos*, para
263 apreciação no âmbito da CAPES. Deliberação registrada no Ato Administrativo
264 ConsUni nº 206 (SEI 0771413).

265 **3.6.3.** Mestrado Profissional em Produção de Conteúdo Multiplataforma,
266 *Campus São Carlos*. Ato Administrativo CoPG nº 222/2022. Proc. nº
267 23112.003693/2022-44

268 O Prof. Dr. João Carlos Massarolo, apresentou a proposta, informando seu
269 caráter inédito no País. A proposta já havia tramitado internamente e
270 apresentada à CAPES em 2019, mas sem aprovação. Também registrou
271 agradecimentos ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e seu Adjunto e, em especial, à
272 comissão pelo trabalho impecável e muito positivo. A Profa. Eli apresentou o
273 parecer da comissão que inicialmente recomendou aprovação da proposta
274 condicionada ao atendimento dos percentuais mínimos exigidos pela área, para
275 composição do corpo docente, em especial aqueles que formarão o núcleo de
276 docentes permanentes do curso; lembrando que esta foi uma das questões que
277 resultou na não aprovação do curso pela comissão de área da CAPES. No
278 entanto, este condicionante foi atendido e a proposta apta para submissão
279 àquela Coordenação. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade, o
280 encaminhamento da proposta de criação do Curso de Pós-Graduação em
281 Produção de Conteúdo Multiplataforma, nível Mestrado Profissional, vinculado ao
282 Centro de Educação e Ciências Humanas, *Campus São Carlos*, para apreciação
283 no âmbito da CAPES. Deliberação registrada no Ato Administrativo ConsUni nº
284 207 (SEI 0771420).

285 **3.6.4.** Mestrado em Conservação e Sustentabilidade, *Campus Lagoa do Sino*. Ato
286 Administrativo CoPG nº 223/2022. Proc. nº 23112.004347/2022-83.

287 O Prof. Ricardo Serra Borsatto inicialmente parabenizou a ProPG pela
288 instituição da comissão que muito ajudou no aprimoramento da proposta; na
289 sequência apresentou a proposta da área de ciências ambientais. A Profa. Eli
290 informou que proposta em tela está sendo reapresentada tanto internamente
291 quanto para a CAPES, mas foi amadurecendo mediante indicações recebidas
292 daquela Coordenação. Apresentou o parecer da comissão recomendando a
293 aprovação da proposta. Após o Prof. Ricardo prestar esclarecimentos aos
294 questionamentos solicitados, em regime de votação, foi aprovado por
295 unanimidade, o encaminhamento da proposta de criação do Curso de Pós-
296 Graduação em Conservação e Sustentabilidade, nível Mestrado Acadêmico,
297 vinculado ao Centro de Ciências da Natureza, *Campus Lagoa do Sino*, para
298 apreciação no âmbito da CAPES. Deliberação registrada no Ato Administrativo
299 ConsUni nº 208 (SEI 0771421).

300 **3.7.** Apresentação de propostas do Comitê de Crise.

301 A Profa. Dra. Isabela A. O. Lussi, coordenadora do Comitê, apresentou a
302 proposta, informando que as ações foram pensadas a partir da identificação pelo
303 grupo, de que a comunidade interna não tem a dimensão total do problema.
304 Além dos integrantes designados formalmente para compor o Comitê, informou
305 que a Assessora de Comunicação, Analice Gaspar, estava auxiliando o grupo com
306 as ações propostas. Após, sem registro de manifestações, em regime de votação,
307 foi aprovado por unanimidade as seguintes proposições apresentadas pelo
308 Comitê de Crise, relacionadas à agenda permanente de mobilização e lutas: “1.
309 Desenvolver ações conjuntamente com os Comitês das Entidades, a fim de unir
310 esforços em ações coletivas entre as três categorias; 2. Investir em ações de

311 comunicação, que atinjam amplamente a comunidade interna, com textos curtos
312 e mais acessíveis às pessoas que não estão na gestão (e-mails com pouco texto e
313 títulos chamativos, que envolvam os prejuízos para as pesquisas, por exemplo;
314 minivídeos e minientrevistas a serem compartilhados pelo whatsapp, facebook,
315 instagram etc.). Usar perfis do instagram da instituição que tem muita
316 visibilidade (por exemplo, perfil da atlética, instagram do RU etc.); 3. Organizar
317 ações de divulgação da situação que alcancem a comunidade externa (no caso de
318 São Carlos, citar a situação da USE em função dos cortes orçamentários e o
319 reflexo para o atendimento da população, por exemplo); 4. Organizar espaços de
320 mobilização coletiva, por meio de atividades pedagógicas: 4.1. No dia 11/08,
321 definido como dia de mobilização nacional do ME/UNE, com o tema “Dia de
322 valorização da Universidade Pública”, com encaminhamento de um vídeo oriundo
323 da Reunião do ConsUni (01/07/2022), cuja pauta foi a crise de financiamento
324 das Universidades e Institutos Federais e impacto do corte orçamentário no
325 orçamento da UFSCar em 2022, para que todas/os docentes assistam junto com
326 as/os estudantes em sala de aula no dia; 4.2. Nos 4 dias da semana seguinte
327 (terça a sexta-feira), realizar atividades presenciais em todos os campi, com aula
328 aberta com a participação de convidados do Observatório do Conhecimento; 4.3.
329 Organização de outras atividades desta natureza nos meses subsequentes.” A
330 deliberação foi exarada no Ato Administrativo ConsUni nº 209 (SEI 0771423).

331 **3.8.** Proposta de atualização da Política de Segurança da UFSCar. Proc. nº
332 23112.020227/2021-42. Manifestações/contribuições: CoC-CCBS, CoC-
333 CECH.

334 Acordou-se que o item será apresentado na próxima reunião do colegiado,
335 figurando entre os primeiros pontos da pauta.

336 Nada mais havendo a tratar, às 12h 32min, a Presidência agradeceu a
337 presença e colaboração dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando
338 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na
339 qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela
340 Presidência e demais membros presentes.

341 Profa.Dra. Maria de Jesus D. dos Reis Prof.Dr. Luiz M. M.C.Almeida Prof.Dr. Daniel R.Leiva

342 Prof.Dr. Luiz E. Moschini Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto Gisela A. Zutin Castelani

343 Profa.Dra. Jeanne L. M. Michel Prof.Dr.Luiz F. de O.Paolillo Profa.Dra. Maria da Graça G. Melão

344 Profa.Dra. Ana Cristina J.da Cruz Profa.Dra. Adriana C. Sais Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl

345 Prof.Dr. André C.A. dos Santos Prof.Dr. Rodrigo V. Rodrigues Prof.Dr. Henrique C. Duval

346 Profa.Dra. Flávia B.de M. H.Vale Profa.Dra. Priscila M. Medeiros Prof. Dr. Marcelo de A. Ferreira

347 Profa. Dra. Diléia A. Martins Prof. Dr. Márcio L. L Viola Profa. Dra. Patrícia D. de Freitas

348 Profa.Dra. Camila José Galindo Prof. Dr. Rafael H. Longaresi Prof. Dr. Márcio A. Gatti

349 Profa.Dra. Naja Brandão Prof.Dr. Marcos Gonçalves Lhano Prof. Dr. Roberto A. Martins

350 Prof. Dr. Walter Libardi Prof.Dr. Claudionor F. do Nascimento Prof.Dr. Daniel Vendruscolo

351 Prof.Dr. Antonio A. Soares Prof.Dr. José Eduardo M. Baioni Profa.Dra. Karina G. de Assis

352 Profa.Dra. Nataly C. Lopes Prof.Dr. Fernando C. Vicentini Prof. Dr. Marcos de O. Soares

353 Prof. Dr. Fillipe V. Rocha Profa.Dra. Meliza Goi Roscani Prof.Dr. Filippo Ghiglieno

- 354 Prof. Dr. Leonardo A. de A. Giani TA's: Fernando Moura F. Petrilli Ueslei da C. Lopes
- 355 Rafael Porto Santi José Nelson M. Diniz Grad. Eduardo Barreto de Oliveira
- 356 Também registraram presença: Izaura do Carmo Alcoforado, Profa.Dra. Isabela A. de O. Lussi,
- 357 Prof. Dr. Adalcio C. Machado, Arlei O. Evaristo.